



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	03036/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	037/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA BANDA MANO WALTER PARA SHOW EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2025 NO PÁTIO DE EVENTOS DE MIRANDIBA - PE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO FESTIVAL DA JUVENTUDE.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 037/2025 para CONTRATAÇÃO DA BANDA MANO WALTER PARA SHOW EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2025 NO PÁTIO DE EVENTOS DE MIRANDIBA - PE, DURANTE AS FESTIVIDADES DO FESTIVAL DA JUVENTUDE., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03036/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.079.444/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA DA PAZ, nº 1864, CENTRO, cidade de Maceió - Alagoas, representada por Cícero Diogo Tenório Lopes, portador do CPF nº 076.841.234-





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA



08. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Mirandiba – PE, 28 de Outubro de 2025.

Evaldo Bezerra de Carvalho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE | CNPJ: 11.043.312/0001-07
Rua José Torres da Silva Araquan, nº s/n, Centro, Mirandiba, Pernambuco, Brasil
www.mirandiba.pe.gov.br

Página 2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO BEZERRA DE CARVALHO**, em 28/10/2025 - 12:09:13, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 14b47755-fef3-4227-8024-83f13ca58beb